



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: contratação de empresa para serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos do FME

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos do FME, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **JAILTON JOSÉ DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 17.589.324/0001-00, no valor total de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.23.12.361.1160.2.028 00727 3.3.90.39 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL;

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 01 de março de 2024.

Nereida Cadurin Cardoso Alves
Gestora Fundo Municipal de Educação